



13. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Maricá, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça titular;
14. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça titular;
15. Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça titular;
16. 2ª Promotoria de Justiça de Japeri, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça titular;
17. 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça titular;
18. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça titular;
19. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça titular.

***Esta promotoria contará com auxílio no período da designação temporária, condicionado à disponibilidade da Coordenadoria de Movimentação.**

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos candidatos elencados abaixo, aprovados nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do processo seletivo para o Programa de Residência Técnica do MPRJ, área Psicologia, que deverão comparecer à sede do IERBB, na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia e horário indicados, munidos de documento de identidade original, para realização de processo de heteroidentificação, consoante o disposto no item 3.6 do edital, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Os candidatos deverão ratificar, na presença da Comissão de Heteroidentificação, designada por meio de Ato publicado em 26 de setembro de 2024 na edição nº 1.443 do DOe-MPRJ, a autodeclaração anexada ao formulário de inscrição.

O resultado deverá ser publicado no dia 12 de dezembro de 2024. Em caso de não aprovação, o candidato comporá apenas a lista da ampla concorrência.

Aqueles que não forem aprovados poderão oferecer pedido de reconsideração endereçado ao Diretor do IERBB entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2024 por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção “acesso externo”, em “iniciar processo”, tipo do processo “SEI.0231 - interposição de recurso de candidato à residência jurídica do MPRJ”.

Nº de inscrição	Nome	Data	Horário
1077987	ADRIANA MENESES DE PAIVA DE DEUS	11/12/2024	14:00h
1080476	ALINE RIBEIRO DA SILVA	11/12/2024	14:00h
1078253	CAMILA SILVA ROSA	11/12/2024	14:00h
1080355	LARIANNE VAZ DA SILVA DOS SANTOS	11/12/2024	15:00h
1077020	LEONARDO RÉGIS DE PAULA	11/12/2024	15:00h
1078223	MARIANA SANTOS DA SILVA CARVALHO	11/12/2024	15:00h
1078012	THAÍS CRISTINE BRAGA DE LIMA LOPES	11/12/2024	16:00h
1078247	VALÉRIA SOUSA CARDOSO CORREIA	11/12/2024	16:00h

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos candidatos elencados abaixo, aprovados nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do processo seletivo para o Programa de Residência Técnica do MPRJ, área Serviço Social, que deverão comparecer à sede do IERBB, na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia e horário indicados, munidos de documento de identidade original, para realização de processo de heteroidentificação, consoante o disposto no item 3.6 do edital, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Os candidatos deverão ratificar, na presença da Comissão de Heteroidentificação, designada por meio de Ato publicado em 26 de setembro de 2024 na edição nº 1.443 do DOe-MPRJ, a autodeclaração anexada ao formulário de inscrição.